

AZEVEDO 10994392729.

OBJETO: CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O ARRAIÁ DA CIDADE COM OS CANTORES BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 01 E 08 DE JULHO DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 01 (UM) MES. PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00. ORIGEM DO RECURSO: 206. NOTA DE EMPENHO: 1919/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018. MARICÁ, 25 DE JUNHO DE 2018. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 468 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 468/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8583/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 468/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 468/2018 cujo objeto é o contrato de shows artísticos para o Arraiá da Cidade com os cantores Betinho Bahia e Ismayer Alves, a serem realizados nos dias 01 e 08 de julho de 2018, em diversos locais no município de Maricá/RJ. TANIA SANTOS DE ARAUJO BASDÃO – Matrícula nº 106.321 REGINALDO BOTELHO DA SILVA - Matrícula nº 107.749

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/06/2018. Publique-se.

Maricá, em 25 de junho de 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 489/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8586/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO BERNE SOARES DE AZEVEDO 10994392729.

OBJETO: CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O ARRAIÁ DA CIDADE COM O TRIO ESPÍRITO SANTO, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 29 DE JUNHO DE 2018 E 01 E 06 DE JULHO DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 01 (UM) MES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1972/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018.

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 489 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 489/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8586/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 489/2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 489/2018 cujo objeto é o contrato de shows artísticos para o Arraiá da Cidade com o Trio Espírito Santo, a serem realizados nos dias 29 de junho de 2018 e 01 e 06 de julho de 2018, em diversos locais do Município de Maricá/RJ. MERIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 106.298 JOSE LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO - Matrícula nº 106.303

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/06/2018. Publique-se.

Maricá, em 28 de junho de 2018.
ROBSON DUTRA DA SILVA
Secretário de Turismo

SECRETARIA DE URBANISMO

Embargo

Nome do Proprietário: S.R Ocupante.

Nº Processo: 15395/2018

Endereço: Rua 0, Área Pública, Barra - Maricá.

Motivo: Comparecer no SIM (Órgão de Documentação de Propriedade).

Auto de Embargo: 004689

Data da Lavratura: 04 de julho de 2018.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: Lúcio Veríssimo Felipe Ferreira.

Nº Processo: 6005/2018

Código do Imóvel: 72630

Endereço: Av. Jardel Filho, Lote 31, Quadra 115, Jardim Atlântico, Itaipuaçu – Maricá.

Motivo: Apresentar alvará de obras e o projeto aprovado do imóvel acima descrito, e providenciar o fechamento de vão de iluminação e ventilação do 2º pavimento conforme art. 54 da lei 272/08.

Intimação: 004632

Data da Lavratura: 11 de julho de 2018.

Prazo para Recurso: 04 dias.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: S.R Contribuinte.

Nº Processo: 9947/2018

Endereço: Rua 156, Lote 17, Quadra 581, Jardim Atlântico, Itaipuaçu - Maricá.

Motivo: Alvará de Obras e o projeto aprovado do imóvel acima descrito.

Notificação: 004633

Data da Lavratura: 11 de julho de 2018.

Prazo para Recurso: 15 dias.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: Helio de Albuquerque.

Nº Processo: 2538/2018

Código do Imóvel: 73904

Endereço: Rua 64, Lote 21, Quadra 221, Jardim Atlântico, Itaipuaçu - Maricá.

Motivo: Alvará de Obras e o Projeto Aprovado do imóvel acima descrito.

Intimação: 004634

Data da Lavratura: 11 de julho de 2018.

Prazo para Recurso: 04 dias.

Adyr Ferreira da Motta Filho

Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3304/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para realização de estudo técnico preliminar para viabilizar o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos cargos de provimento efetivo, dos cargos de provimento em Comissão, a estrutura organizacional, a minuta do projeto de Lei complementar, a elaboração de edital de concurso público e o Estatuto dos Servidores da câmara municipal de maricá, descritos e especificados no Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06/08/2018 às 14:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 01 (uma) caixa de caneta esferográfica na cor azul, de 2º a 6º feira no horário comercial, das 10:00hs às 16:00hs.

Telefone: (21) 2637-2439.

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018 - CODEMAR

O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos, no uso de suas atribuições informa, a REABERTURA da licitação supracitada. Objeto: Contratação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva, corretiva e adequações na infraestrutura predial, equipamentos e componentes auxiliares das unidades administrativas do Aeródromo, Hangar e área externa, com fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra especializada para execução dos serviços a serem executados de forma contínua e por demanda, nos departamentos, divisões, setores, unidades e anexos, onde funcionem dependências da Codemar. Data: 08/08/2018 às 10h e 30min. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br ou cplcodemar@gmail.com. Informações pelo telefone: 21 2634-1318.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - RSA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E PROJETOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA), CATEGORIA "A" E DE AUXÍLIOS DE PROTEÇÃO AO VOO NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ - SDMC, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE SUPERFÍCIE CATEGORIA 3 (EMS-3), ESTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VHF AERONÁUTICO, SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE MENSAGENS AERONÁUTICAS, CARTA DE VISIBILIDADE, CARTA DE APROXIMAÇÃO VISUAL (VAC), RNAV/GNSS (COM PROCEDIMENTOS DE CHEGADA E SAÍDA), PBZPA IFR NÃO PRECISÃO, HOMOLOGAÇÃO E ALTERAÇÃO CADASTRAL DO AERÓDROMO JUNTA A ANAC E COMAER PARA IFR NÃO PRECISÃO DIURNO, PUBLICAÇÕES AERONÁUTICAS, CARTAS E MAPAS, SISTEMA SGTAI, LICENÇA ANATEL, TAXAS ATAN/DECEA, MOBILIÁRIO E FERRAMENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE VOOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À HOMOLOGAÇÃO DA REFERIDA EPTA)

VALOR: R\$ 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYAL-TIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS;

EMPENHO N.º: 330/2018

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 100 DE 11 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 35/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34, do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 35/2018, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia especializada com o fornecimento dos equipamentos e projetos necessários à implantação e homologação de uma estação prestadora de serviços de telecomunicações e de tráfego aéreo (EPTA), categoria "a" e de auxílios de proteção ao voo no aeródromo municipal de maricá - SDMC, incluindo o fornecimento, instalação e manutenção de estação meteorológica de superfície categoria 3 (ems-3), estação de comunicação VHF aeronáutico, sistema de gravação de mensagens aeronáuticas, carta de visibilidade, carta de aproximação visual (VAC), RNAV/GNSS (com procedimentos de chegada e saída), PBZPA IFR não precisão, homologação e alteração cadastral do aeródromo junta a ANAC e COMAER para IFR não precisão diurno, publicações aeronáuticas, cartas e mapas, sistema SGTAI, licença ANATEL, taxas ATAN/DECEA, mobiliário e ferramental para elaboração de planos de voos e demais componentes necessários à homologação da referida EPTA).

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados: ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO. MATRÍCULA: 066 BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES. MATRÍCULA: 050 MONNA NUNES SANTOS: 061

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018. Publique-se!